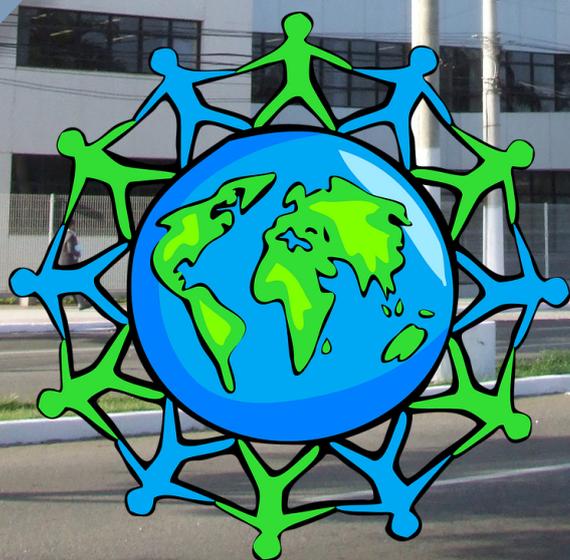


Justiça Federal

Digital

► **Cidadania em foco na abertura dos 50 anos da Justiça Federal**



399

▶ JFES abre comemorações de 50 anos com evento voltado para a promoção da cidadania

A Justiça Federal do Espírito Santo (JFES) abre no dia 20 de setembro, quarta-feira, as atividades comemorativas pelos 50 anos de instalação no Espírito Santo, com um evento totalmente voltado para a promoção da cidadania.

Com o tema “A Justiça Federal e a Cidadania”, a cerimônia será aberta por apresentação da Banda Júnior da Polícia Militar do ES, formada por crianças e adolescentes da Grande Vitória, e contará com palestra do juiz federal Vladimir Santos Vitovsky sobre “O que a Justiça Federal faz para o cidadão”.

O Ministério Público Federal do Espírito Santo também participará do evento, com palestra da procuradora da República Elisandra de Oliveira Olímpio, com o tema “O MPF e a garantia dos direitos do cidadão”. A procuradora atua na Procuradoria dos Direitos do Cidadão do órgão.

A servidora Flávia Margon Pessoa, que foi supervisora da Seção de Atendimento dos Juizados Especiais Federais (Seajef/NAJ), da Justiça Federal capixaba, também será palestrante no evento, trazendo questões práticas e esclarecendo as dúvidas mais comuns nos atendimentos que realiza com sua equipe no térreo da sede da JFES, em Vitória.



‘Justiça Federal, muito prazer’

Vladimir Vitovsky, que hoje é lotado na Justiça Federal do Rio de Janeiro, já atuou na JFES e sempre teve uma preocupação especial em aproximar a Justiça Federal da sociedade.

Foi ele quem teve a ideia de lançar, em Vitória, o programa “Justiça Federal, muito prazer”, que inicialmente levava até o público da terceira idade informações sobre os direitos que os idosos podem buscar na JF. Mais tarde, mesmo após sua remoção para o RJ, o programa foi abraçado pela Direção do Foro da Seccional capixaba e inserido no calendário oficial de eventos da Seção Judiciária, ampliado para estudantes universitários e do ensino médio.

Hoje, o magistrado lidera na JFRJ o programa “A Justiça Federal vai ao Cidadão”, que leva informações sobre a Justiça a populações mais carentes. É titular da 9ª Vara Federal de Execução Fiscal da capital fluminense, supervisor do Centro de Atendimento Itinerante da Justiça Federal (CAIJF) e doutor em Sociologia do Direito.



Aberta ao público

A palestra é gratuita e aberta ao público, em especial aos representantes dos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) da Grande Vitória, agentes de saúde, usuários da Seção de Atendimento dos Juizados Especiais Federais (Seajef).

O evento será realizado na sede da Justiça Federal, em Vitória (Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877, Monte Belo)

A JUSTIÇA FEDERAL E A CIDADANIA



20 de Setembro, às 15h

Auditório da Justiça Federal - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877
Monte Belo, Vitória - ES - CEP: 29053-245
Tel.: 27-3183-5109



**Abertura: Banda Júnior da Polícia Militar
do Espírito Santo**



Palestrantes:
Juiz Federal Vladimir Vitovsky
Procuradora da República Elisandra de Oliveira Olímpio
Flávia Margon Pessoa
(Supervisora da Seção de Atendimento dos Juizados Especiais Federais)



Confirmação de presença:
ncs@jfes.jus.br



▶ Programação comemorativa continua nos dias 21 e 22/9

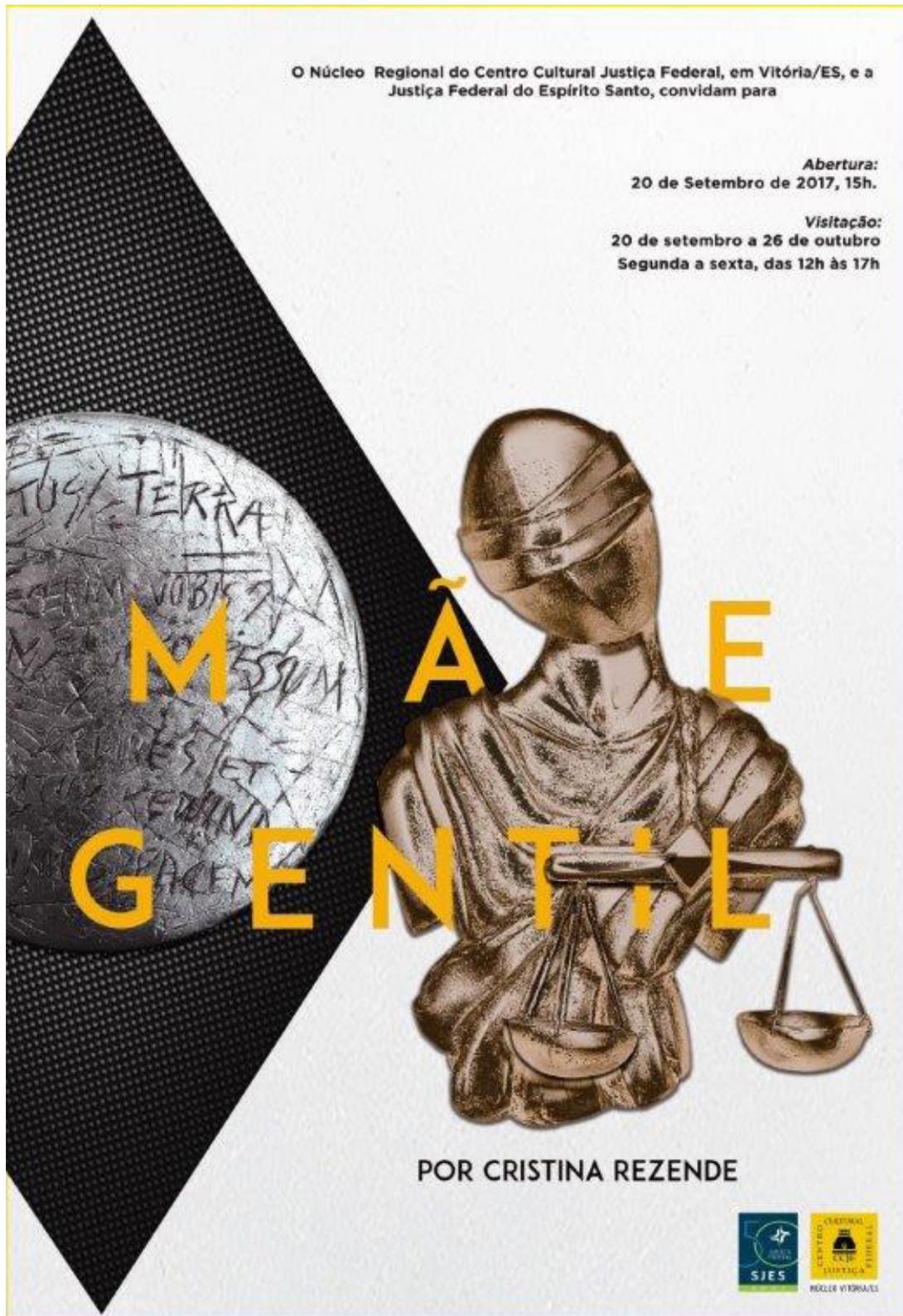
Dia 21 (quinta), 15h - "O Resgate da Memória Institucional"

- Lançamento de selo comemorativo nos Correios
- Lançamento da versão digital do livro "Memória Institucional da Seção Judiciária do Espírito Santo"
- Inauguração do Centro de Memória da JFES

Dia 22 (sexta), 15h – Seminário "Seção Judiciária do Espírito Santo – Nossa História"

Palestrantes: ministro Benedito Gonçalves (STJ), desembargador federal André Fontes (presidente do TRF2), desembargador federal Castro Aguiar (TRF2) e conselheiro Fernando Cesar Baptista de Mattos (CNJ).

► **CCJF/Vitória promove exposição em homenagem aos 50 anos da Justiça Federal**

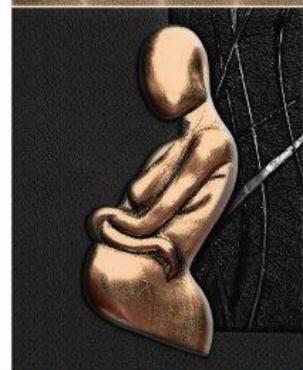
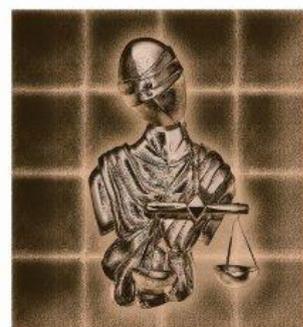


Saiba mais sobre a artista e a exposição

CRISTINA REZENDE



Formada no Istituto Per L'arte e Il Restauro Palazzo Spinelli em Firenze-Itália. Participou de exposições coletivas e individuais em vários estados brasileiros e no exterior em galerias dos Estados Unidos, Áustria, China, Tailândia e Itália. Finalizando sua especialização na técnica Trompe L'oeil na Itália, a artista criou e desenvolveu uma técnica própria com volumetria sobre tela. Cores, junções quadradas, formatos arredondados e totêmicos são características sempre presentes em suas obras. Utiliza cores vivas, distintas e harmoniosas, sem deixar a beleza do preto e branco de lado. Suas obras têm uma identidade própria, tornando-se aos olhos do expectador, facilmente reconhecidas como sendo criações da artista.



► Acadêmicas realizam palestra sobre literatura na JFES

Por meio do Núcleo Regional do Centro Cultural Justiça Federal (CCJF/Vitória), a Justiça Federal recebeu na terça-feira, 12, mais um evento da Academia Feminina Espírito Santense de Letras (AFESL): a palestra "Os Bastidores da Literatura", da acadêmica Dra. Jô Drummond. A palestra trouxe curiosidades sobre livros e autores consagrados, como Machado de Assis, Guimarães Rosa, Baudelaire e Simone de Beauvoir.

Este foi o quinto evento realizado pela Academia com o apoio do Centro Cultural, que tem como objetivo aproximar a Justiça Federal da sociedade, pelo incremento de suas atividades culturais.



▶ Justiça Federal incentiva práticas inovadoras no trabalho

A Seção Judiciária do Espírito Santo lançou na terça-feira, 12, a ação de capacitação "1ª Mostra de Práticas Inovadoras da SJES", cuja finalidade principal é divulgar práticas inovadoras realizadas pelos servidores da Seccional, compartilhando soluções e sensibilizando para a importância e a oportunidade de se promover melhorias no ambiente de trabalho.

Os trabalhos deverão abordar um dos temas das áreas de Gestão do Processo de Trabalho na Área Judiciária, Gestão do Processo de Trabalho na Área Administrativa, Tecnologia da Informação e Gestão de Pessoas.

A premiação (R\$ 1 mil para o primeiro lugar, R\$ 500 para o segundo e R\$ 250 para o terceiro) será patrocinada pela Associação dos Servidores (Assejufes).



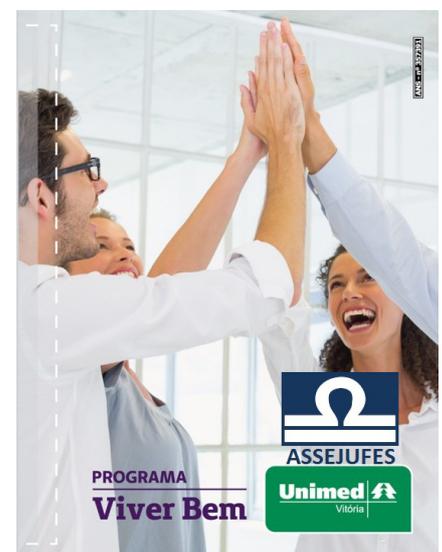
▶ JFES e Assejufes realizam terceira edição de projeto que avalia a saúde de magistrados e servidores

A Justiça Federal do Espírito Santo, em parceria com a Associação dos Servidores da Justiça Federal (Assejufes) e com o programa "Viver Unimed", realizam nos dias 19 e 20 de setembro a terceira edição do projeto "Estação Saúde".

Durante os dois dias, das 12 às 18 horas, em Vitória, profissionais de saúde estarão disponíveis na sede da SJES (sala 719), para avaliar, gratuitamente, por meio de análises individuais, a saúde de magistrados e servidores, contribuindo com a sua qualidade de vida.

Serão realizados serviços como medição da glicose, pressão arterial, altura, peso, índice de massa corporal (IMC) e circunferência abdominal. O perfil de saúde dos participantes é analisado, com o objetivo de identificar e prevenir fatores de risco.

A ação abre a programação do Mês do Servidor na Seção Judiciária.



▶ 1ª VF-Cachoeiro de Itapemirim inscreve projetos sociais até 6/10

A 1ª Vara Federal de Cachoeiro de Itapemirim lançou edital para selecionar projetos de entidades públicas ou privadas, com finalidade social e sem fins lucrativos, para destinação dos valores recebidos pela vara a título de prestação pecuniária.

Podem se candidatar apenas entidades localizadas nos municípios abrangidos pela Subseção Judiciária de Cachoeiro de Itapemirim/ES - Alegre, Apiacá, Atilio Vivacqua, Bom Jesus do Norte, Cachoeiro de Itapemirim, Castelo, Conceição do Castelo, Divino de São Lourenço, Dolores do Rio Preto, Guaçuí, Ibatiba, Ibitirama, Iconha, Irupi, Itapemirim, Iúna, Jerônimo Monteiro, Marataízes, Mimoso do Sul, Muniz Freire, Muqui, Piúma, Presidente Kennedy, Rio Novo do Sul, São José do Calçado e Vargem Alta.

O prazo para apresentação de projetos vai até 6 de outubro de 2017. Mais informações no edital (www.jfes.jus.br).

NOTÍCIAS DO TRF DA 2ª REGIÃO

▶ Presidente do TRF2 palestrará no encerramento do I Seminário Nacional de Constelações Familiares na Justiça*

Prática que humaniza resolução de conflitos judiciais será debatida. Experiências de Tribunais de Justiça de todo o país serão apresentadas no evento

Pela primeira vez, consteladores de todo o Brasil estarão reunidos, no Rio de Janeiro, para apresentar a prática da Constelação Familiar no Poder Judiciário. Experiências desenvolvidas nos Tribunais de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, São Paulo, Santa Catarina, Goiás, Pará, Amapá, Rio Grande do Norte e Distrito Federal serão debatidas no dia 30 de

setembro, das 9h às 18h, na Universidade Santa Úrsula (Rua Fernando Ferrari 75 – Botafogo), no I Seminário Nacional de Constelações Familiares na Justiça, promovido pela Associação Práxis Sistêmica.

O Seminário pretende inaugurar uma dinâmica de interlocução em escala nacional, apresentando casos, desafios da prática, sua relação com políticas públicas, visão sobre parcerias e desenvolvimento local. “O evento foi pensado para reunir as diferentes abordagens da constelação familiar que têm surgido pelo país. Que métodos têm sido usados em outros estados? O seminário vai permitir essa troca de experiências”, explica a presidente da Práxis, Ruth Barbosa.

Nomes como o do presidente do TRF2, desembargador federal André Fontes – que encerrará o evento palestrando sobre “Diagnósticos Atuais sobre Políticas Públicas para Resoluções Consensuais de Conflitos” -, da advogada Eunice Schlieck, presidente da Comissão de Direito Sistêmico da OAB/SC, a primeira do país; do juiz André Tredinnick, coordenador do projeto constelação familiar do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (Nupemec) do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro; e Dahil Paraense desembargadora responsável pelo Nupemec do Pará estão entre os palestrantes do seminário.

“O Seminário será importante para discutir que tipo de técnicas devem ser aplicadas no Judiciário, considerando a adequação ao espaço público. Meu desejo é que desse Seminário possa resultar em uma proposta de encaminhamento para o Conselho Nacional de Justiça, com recomendações sobre a aplicação da técnica da constelação familiar no poder judiciário e seus limites éticos”, afirmou o juiz André Tredinnick.

Constelação Familiar

Criada pelo filósofo alemão Bert Hellinger, a técnica de constelação familiar foi trazida para o judiciário brasileiro em 2012, pelo juiz Sami Storch, da 2ª Vara de Família de Itabuna/BA, e já é aplicada em, pelo menos quinze estados brasileiros, além do Distrito Federal. No Rio de Janeiro, a 1ª Vara de Família do Foro Regional da Leopoldina, os Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (Cejusc) de Santa Cruz e a Central de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Belford Roxo já utilizam a técnica, com resultados expressivos.

No projeto piloto realizado no Foro Regional da Leopoldina, entre abril e setembro de 2016, dos 300 processos selecionados para



as sessões de constelação familiar, 86% resultaram em acordo, segundo pesquisa realizada pela Práxis. Em Santa Cruz, o trabalho será encerrado em setembro. Por isso, ainda não há informações sobre a quantidade de acordos, mas dados preliminares mostram uma boa receptividade. Dos 70 participantes entrevistados até junho, 76% afirmaram que a “técnica contribui para a resolução do problema” e 82% responderam que a constelação “fez sentido para elas”, segundo estatística do Cejusc de Santa Cruz.

A prática busca promover uma reflexão entre os participantes sobre seus vínculos familiares e os motivos que levaram ao litígio, e tem sido aplicada, principalmente, em processos envolvendo questões como pensão alimentícia, divórcio e guarda dos filhos. O objetivo é possibilitar o diálogo o que resulta, com frequência, na autocomposição, ou seja, no acordo.



A abordagem da constelação familiar vem ganhando força, com base na Resolução 125/2010 do Conselho Nacional de Justiça, e do novo Código de Processo Civil, em vigor desde o ano passado, que estimula a solução de conflitos judiciais por meio do consenso entre as partes, inclusive com auxílio de profissionais de outras áreas de conhecimento, quando se trata de família.

“A primeira grande contribuição da constelação familiar é sua efetividade para a mediação ou conciliação, o que contribui para desafogar o judiciário. Outro fator é que a pessoa que procura a justiça está sendo vista de outra forma, mais humana, não apenas como um número em um processo. É uma nova estrutura que dá autonomia para que as pessoas decidam por elas mesmas, além de abrir espaço para que elas possam se expressar e ouvir”, avalia a presidente da Práxis, Ruth Barbosa.

Mais informações podem ser obtidas através do site: <http://www.praxisistemica.com.br/agenda/i-seminario-nacional-de-constelacoes-familiares-na-justica/>

Sobre a Associação Práxis Sistêmica

A Associação Práxis Sistêmica é uma organização sem fins lucrativos, criada em 2015. Formada por uma equipe multidisciplinar que reúne profissionais da área da filosofia, assistência social, administração e do direito, a Associação atua em projetos sociais voltados para o desenvolvimento humano, acesso a direitos, solução humanizada e dialógica dos conflitos, articulação comunitária, gestão empresarial e cursos de formação. A Práxis realiza ações terapêuticas sistêmicas, em espaços públicos e privados, tendo como missão a autoconscientização, o bem-estar e o convívio familiar e comunitário saudável, o sentimento de pertencimento e a valorização à vida.

NOTÍCIAS DA TNU

► Pensionista deve receber valores de gratificação, mesmo após ciclo de avaliações

Para Turma, data em que beneficiária teve direito à gratificação reconhecido não invalida garantia

O beneficiário de pensão civil deve receber os valores atrasados de gratificação de desempenho, mesmo tendo o direito ao recebimento reconhecido após o encerramento de ciclo de avaliações de servidores da ativa. O entendimento foi firmado, por unanimidade, pela Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais (TNU), na sessão de 30 de agosto, na sede do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4), em Porto Alegre, Rio Grande do Sul.

Conforme o processo, em ação coletiva, uma pensionista teve reconhecido, em 1º de setembro de 2010, o direito de receber gratificação por desempenho (GDAPEC). Em seguida, acionou a Justiça individualmente para receber pagamentos atrasados do benefício referentes ao período de 2008 a 31 de agosto de 2010. Em primeira instância e no acórdão da Terceira Turma Recursal do Ceará, foi concedido o pagamento dos atrasados à autora. A União recorreu da decisão à TNU.



A Turma retomou a discussão do caso com a apresentação do voto-vista do juiz federal Gerson Luiz Rocha, que acompanhou o entendimento do relator do processo, juiz federal Luis Eduardo Bianchi Cerqueira. O relator reafirmou o direito da pensionista de receber os valores da gratificação relativos ao período de 2008 a 2010. "Por ter recebido a gratificação, por força de ação coletiva, ou seja, via judicial, isso ocorreu muito depois da época em que deveria ter ocorrido, porque lá se reconheceu o seu direito à percepção da gratificação em questão, desde o momento de sua criação", disse o magistrado, lembrando que a questão já estava pacificada por Turma Regional de Uniformização.

Bianchi Cerqueira complementou ainda em seu voto que o encerramento do ciclo de avaliação dos servidores em 31 de agosto de 2010, um dia antes do reconhecimento do direito ao recebimento da gratificação pela autora, não invalida a garantia do pagamento dos atrasados à pensionista, já que os benefícios não têm caráter de linearidade. "É irrelevante a data em que a autora passou a receber a dita gratificação, o que é relevante é saber a partir de quando teria adquirido tal direito, sendo certo que, a partir de 01/09/2010, tal paridade, necessariamente, cairá. Foi exatamente assim que entenderam a Terceira Turma Recursal do Ceará e a sentença recorrida, tendo sido estipulado um termo inicial em 01/07/2008", finalizou.

Processo nº 0505270-59.2013.4.05.8101

Fonte: CJF

NOTÍCIAS DO CNJ

► Número de sentenças e decisões aumentou 11,4% em 2016



Ano de 2016 terminou com 79,7 milhões de processos pendentes na Justiça brasileira. FOTO: Arquivo

O Poder Judiciário brasileiro encerrou 2016 com quase 79,7 milhões de processos em tramitação, com o ingresso de 29.351.145 novos casos e 29.427.540 ações baixadas. Os dados do Relatório Justiça em Números 2017, divulgados pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) no dia 4/9, apontam que a carga de trabalho do magistrado é alta, assim como a produtividade. No último ano, cada juiz solucionou 1.749 processos, mais de sete por dia útil.

O número de casos sentenciados registrou a mais alta variação da série histórica. Em 2016, o número de sentenças e decisões cresceu 11,4%, enquanto o crescimento acumulado dos seis anos anteriores foi de 16,6%. Com isso, a produtividade de magistrados e servidores resultou a 30,8 milhões de casos julgados.

Congestionamento

De acordo com o levantamento, a taxa de congestionamento, que mede o percentual de processos em tramitação que não foi baixado durante o ano, permanece alta, com índice de 73%. O dado revela que apenas 27% de todos os casos foram solucionados.

Em 2016, o número de ações pendentes – aquelas em tramitação que aguardam alguma solução definitiva – apresentou alta de 3,6% em relação ao ano anterior. O dado confirma a tendência, registrada desde 2009, de crescimento do estoque de processos. A alta acumulada no período chegou a 31,2%, um acréscimo de 18,9 milhões de casos.

Esse resultado reflete quase diretamente o desempenho da Justiça Estadual, que detém 79,2% dos casos pendentes. A Justiça Federal, por sua vez, concentra 12,6% desses processos e a Justiça Trabalhista, 6,8%. Os demais segmentos, juntos, acumulam 1,4% do total.

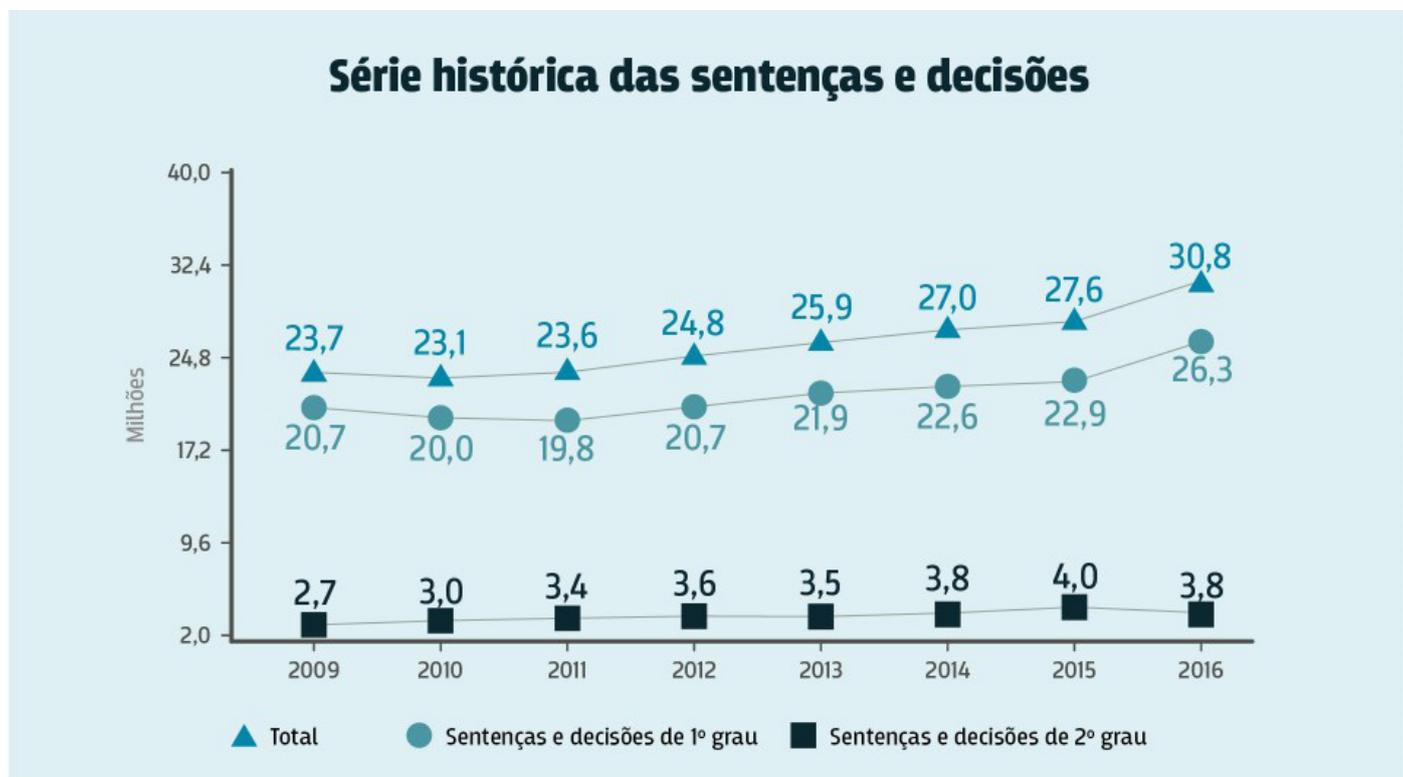
Já a série histórica dos processos novos aponta para aumento em quase todos os segmentos, à exceção dos tribunais superiores e da Justiça Militar Estadual, que registaram redução de 2,5% e 15,1%, respectivamente. Ao longo do período, o crescimento da demanda foi de 19,2%, apesar das retrações pontuais em 2010 e 2015.

Comparativo

Anualmente, o Relatório Justiça em Números apresenta o resultado do IPC-Jus (Índice de Produtividade Comparada da Justiça), indicador que mede a eficiência comparada dos tribunais, independentemente do porte. Os tribunais considerados 100% eficientes são os que conseguem produzir mais com menos recursos.

Destacaram-se em 2016, entre os mais eficientes, os Tribunais de Justiça do Rio Grande do Sul, do Rio de Janeiro, de Roraima e do Amapá, os Tribunais Regionais do Trabalho da 15ª (Campinas), 3ª (Minas Gerais), 11ª (Amazonas e Roraima) e 8ª Região (Para e Amapá) e Seções Judiciárias do Rio Grande do Norte, de Alagoas, de Sergipe e do Maranhão.

Acesse no www.cnj.jus.br a íntegra do Relatório Justiça em Números 2017.



Fonte: Justiça em Números 2017

Matheus Durães / Arte CNJ

Fonte: Agência CNJ de Notícias

Informativo produzido pelo:

Núcleo de Comunicação Social e Relações Públicas (NCS)
Justiça Federal do Espírito Santo

Contatos:

Telefone: (27) 3183-5109

E-mail: ncs@jfes.jus.br

Site: www.jfes.jus.br

Projeto Gráfico

Subsecretaria de Produção Visual - SPRO

